



0568

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 2099-94

Em 07 de Novembro de 1994.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 2221 - Dispõe sobre: Acrescenta ZUD-38, como Perímetro de Zona de Uso Diversificado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

NELSON URTADO

**DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS - SP**

ma/vam

REC.

8/11/94
Mário de CARVALHO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº 2 2 2 1**(07 DE NOVEMBRO DE 1994)****SENHOR PRESIDENTE,****SENHORES VEREADORES:**

À Nobre e Culta apreciação do Douto Plenário dessa Augusta Casa de Leis, submeto Projeto de Lei dispondo sobre - Acrescenta ZUD-38, como Perímetro de Zona de Uso Diversificado.

A área em questão localiza-se na Avenida Paulicéia - lotes 06 e 28 - Quadra A - Residencial Valverde, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, sendo proprietário o Sr. Antonio Adriano Gomez Diniz e Silva.

Outrossim, informo a Vossas Excelências que o Sr. Antonio Adriano Gomez Diniz e Silva pretende construir no local uma empresa com características de marmoraria doméstica não poluente, conforme se depreende do Processo Municipal nº 3203/94.

Assim expondo, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica deste Município, solicito que a matéria, objeto da presente Propositura, seja apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA**-PREFEITO MUNICIPAL-**

ma/vam



PROJETO DE LEI N.º 2.774/94
(07 DE NOVEMBRO DE 1994)

Dispõe sobre: ACRESCENTA ZUD-38, COMO PE
RÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFI-
CADO.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu,
Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de
Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica acrescido ao Artigo 1º do Decreto nº
1813, de 20 de Agosto de 1980, a ZUD-38, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Avenida Paulicéia - lotes 06 e 28 - Quadra A -
Residencial Valverde, Município de Caieiras, Comarca de Fran-
co da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 600,42m².

PROPRIETÁRIO: ANTONIO ADRIANO GOMEZ DINIZ E SILVA

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Avenida Paulicéia onde mede
12,00 metros, da frente aos fundos, do lado
direito de quem da Avenida olha o imóvel, mede 50,00 metros, confron-
tando com os lotes nºs. 07 e 27 do lado esquerdo mede 50,07 metros,
confrontando com os lotes 05 e 29; nos fundos mede 12,00 metros, con-
frontando com a Alameda das Jaboticabeiras, perfazendo uma área total
de 600,42m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversi-
ficado (ZUD), está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro
de 1978.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, ~~revogadas as disposições em contrário.~~
. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 07 de Novembro de 1994.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 30/11/94
ma/vam
PRESIDENTE

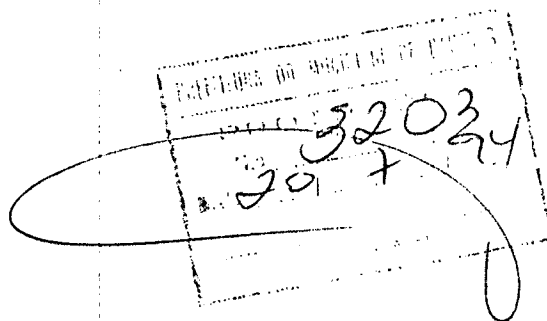
Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
S. S. em 16/11/94
PRESIDENTE

3203
05713

EXMº SR.
PREFEITO MUNICIPAL
CAIEIRAS - S.P.



REQUERENTE: ANTONIO ADRIANO GOMES DINIZ E SILVA

Estabelecido(a) residente RUA RIDO ROQUE, Nº 184 - Imirim - S.ao Paulo -

Fone: 267.66.89 (coml)
265.97.00 (res)

Inscrição Estadual Nº _____

C.G.C. Nº _____

Documento de Identidade Nº w444.811-5 vem,

muito respeitosamente requerer a V. Excia. se digne conceder transferir determinar que
seja trnsformada em ZUD (ZONA DE USO DIVERSIFICADA) os lotes
06 e 28 da quadra "A" do Residencial Valverde em virtude da
nossa disposição em montar uma Marmoraria.

**NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO**

Caieiras, 18 de Julho de 19 94

a) _____

A handwritten signature in dark ink, appearing to be "Rui", written over a horizontal line.



Do Protocolo

Ao Dep. Obras

Para Parecer 21/07/94

Ao Gabinete

Para determinação quanto ao pleiteado

22/07/94
Do. Gabinete do Prefeito Municipal
Ao Departamento de Obras

- Para análise e parecer.-

PMC., 10 de Agosto de 1.994.-

Valdir Antonio Martins
Chefe de Gabineteto do (Gabinete)
ao G.P.

- Informamos que o terreno aludido para o local pleiteado é de zona comercial ZC. Informamos também que na referida avenida existem atualmente (01) 06 áreas identificadas como "ZUC", e que não vemos óbice ao requerido uma vez que trata-se de empresa com características de moradia doméstica onde nosso município possui este tipo de atividade e também iria de encontro aos anseios desta municipalidade com o aumento de receitas tributária, sem causar com o acolhimento da mão-de-obra local.

24 AGO 1994
José Luiz Cesar Filho
CREA/SP - 058250574/0
Chefe do Depto. Engenharia/Obras

0573

Do Gabinete do Prefeito Municipal
Ao Departamento de Obras

- Para elaborar o Memorial Descritivo.
- Retorne-se ao G.P.

PMC., 29 de Agosto de 1.994.-

Valdir
VALDIR ANTONIO MARTINS
Chefe de Gabinete

D.º Assessor
Topografia

p/ elaboração M.D.

D.º Assessor
Ao Diretor

D.º Assessor
Ao D.º Topografia

- Elaborar memorial descritivo dos lotes 06 e 28, ambos da Qd "A" do Loteamento Res. Val Verde.

22 SET 1994

José Lima Cesar Filho
CREA/SP - 0.82563396/D
Diretor do Depto. Engenharia/Obras

D.º - DIV. TOPOGRAFIA

AO D.º

DEGP ANEXO

DO PROJETO

MEMORIAL DESCRITIVO

29/09/94

Seguem juntando(s) nesta data

rubricados sob nº(s)

☐ folha(s) de informação e

☐ Documento(s)

em

Ass.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área para fins de transformação em ZUD.

SITUAÇÃO: Localiza-se à Av. Pauliceia, lotes 06 e 28, quadra A, Residencial Valverde, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

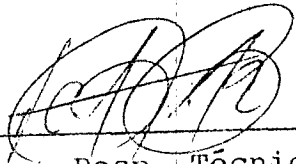
ÁREA: 600,42 m².

PROPRIETÁRIO: Antônio Adriano Gomes Diniz e Silva

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES:

Com frente para a Av. Pauliceia onde mede 12,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Avenida olha o imóvel, mede 50,00 metros, confrontando com os lotes n^{os} 07 e 27 do lado esquerdo mede 50,07 metros, confrontando com os lotes n^{os} 05 e 29; nos fundos mede 12,00 metros, confrontando com a Alameda das Jaboticabeiras, perfazendo uma área total de 600,42 m².

Caieiras, 28 de setembro de 1.994.



Resp. Técnico



Diretor

1994
Cesar Filho
02563396/0
Engenheiro Civil

Documento(s)

ao Sr. (D. J. J.)

ao D. J. (D. Cole)

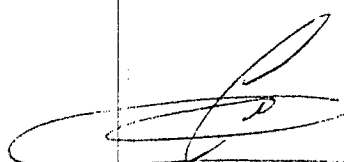
- por os providências necessárias.

30 SET 1994

José Lima Cesar Filho
CREA/SP - 0382563394
Diretor do Depto. Engenharia

fo 643. note

do Senhor Prefeito para o atendimento
do pedido. solicitamos autorização

 14
10
94

Dr. José Augusto de Almeida
Presidente do Conselho Municipal
de Engenharia

22.10.94
22.10.94

DEFIRO - Ao D. J. para elaborar P.L.

27/10

SEBASTIÃO LUIZ AMARAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL